




Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

DESPACHO PROCURADORIA GERAL

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.


BRUNA BELLO DE PAULA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 32.246

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Encaminho o o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

CELSO ZUCOLOTO
Presidente CLJR

Vereador Everaldo Alves Rodrigues – Relator

Recebido: _____ **04 de fevereiro de 2025.**